



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 005/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Solicita providências acerca da manutenção e regularidade do sinal da operadora Vivo no município de Alvorada/TO.”

O Vereador signatário, Heverson Barbosa de Macedo usando de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita que seja enviado a Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte **Pedido de Providência**:

Pede à Excelentíssima Prefeita Municipal providências **e que seja encaminhado à Operadora Vivo / Anatel o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

1. Que a operadora Vivo tome **medidas imediatas e eficazes para restabelecer a regularidade e qualidade dos serviços de telefonia e internet móvel** em toda a cidade de Alvorada/TO, com especial atenção às áreas mais afetadas;

2. Que os órgãos de defesa do consumidor, como o **Procon**, e a **Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**, sejam notificados para que apurem e fiscalizem a atuação da empresa;

3. E que, se necessário, o Ministério Público seja acionado para garantir a responsabilização da empresa e assegurar os direitos dos consumidores.

JUSTIFICATIVA

Tem sido constante a instabilidade, interrupção e total ausência do sinal da operadora Vivo em diversos pontos do município, inclusive na zona rural. Há registros de que o serviço chega a ficar dias inteiros fora do ar, comprometendo a comunicação da população, especialmente daqueles que dependem do telefone e da internet para trabalhar, se informar e manter contato com serviços públicos.

Os mais prejudicados têm sido os produtores rurais e fazendeiros da região, que, além de enfrentarem desafios logísticos e estruturais no campo, agora também convivem com a impossibilidade de manter comunicação básica, inclusive para transações comerciais, emergências de saúde e operações bancárias — muitas das quais dependem exclusivamente do acesso à internet móvel.

Além dos transtornos sociais e econômicos, há relatos de diversos processos judiciais já ajuizados contra a operadora Vivo por falha na prestação de serviço, o que reforça a gravidade e recorrência da situação.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2025.

HEVERSON BARBOSA DE MACEDO

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário 008.***.***-** - HEVERSON

rio(a): BARBOSA DE MACEDO

Data e 11/06/2025 08:58:24
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/92f6ae96-4604-11f0-be2e-66fa4288fab2>